



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Adjunta de Defesa Civil, que promovam uma parceria juntamente com a Concessionária de Energia ENEL, afim de fiscalizar e laudar os postes de madeira existentes no município quanto ao estado de conservação, risco de queda e necessidade de substituição.

Justificativa: Quedas de postes de madeira são recorrentes em nosso município, desta forma, afim de evitar estes acidentes e suas consequências, que podem ser gravíssimas, a cooperação entre esses órgãos pode ser uma iniciativa de grande relevância para solucionar ou ao menos minimizar a questão.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2024.

GEORGE JARDIM
Vereador-autor